DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Ata de Abertura da Chamada Pública nº 02/2022 - "PROJETOS DE VENDA"

Às nove horas do dia trinta(30) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, à Rua Washington Luiz, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 13.362/21 de 20.03.20, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para suprir a alimentação escolar até 31.12.2022,** com entrega parcelada de acordo com as necessidades do município e conforme especificações do Anexo I do Edital. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Proposta" e "Documento" do participante abaixo:

1 – Paulo Rodrigues Sliuzas, CNPJ/MF: 09.190.903/0001-57.

Em prosseguimento a Comissão conferiu os referidos envelopes, constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo passou-se então à análise do envelope – "Projetos de Vendas (Propostas)" pelos Membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente, procedendo-se à abertura do mesmo sendo também analisado e rubricado por todos, conforme os preços constantes abaixo:

2	ABOBORA CABOTIA (KG)	KG	200,	4,36	872,00
3	ABOBRINHA VERDE	KG	200,	4,93	986,00
4	ALFACE	MCS	400,	6,27	2.508,00
5	ALMEIRÃO	MCS	400,	5,86	2.344,00
6	BANANA NANICA	KG	2.400,	5,00	12.000,00
7	BATATA	KG	250,	4,57	1.142,50
8	BERINJELA	KG	50,	4,75	237,50
9	BROCOLIS	MCS	80,	6,97	557,60
10	CEBOLA	KG	200,	5,37	1.074,00
11	CENOURA	KG	200,	3,77	754,00
12	CHEIRO VERDE	MCS	300,	4,72	1.416,00
13	CHUCHU	KG	200,	3,57	714,00
14	COUVE	MCS	400,	6,10	2.440,00
15	COUVE-FLOR	PC	80,	7,47	597,60
16	ESCAROLA	MCS	200,	7,30	1.460,00
17	LIMAO TAITI	KG	200,	3,07	614,00
18	MAMAO FORMOSA	KG	200,	7,97	1.594,00
19	MANDIOCA DESCASCADA	KG	100,	6,85	685,00
20	MANDIOCA SALSA	KG	50,	17,50	875,00
21	MILHO VERDE	UN	370,	4,33	1.602,10
22	PEPINO	KG	120,	5,65	678,00
23	TOMATE	KG	500,	6,93	3.465,00
24	VAGEM	KG	50,	16,76	838,00
				VALOR TOTAL	**39.454,30**

Os Membros da Comissão Municipal de Licitação analisaram o "Projeto de Venda" (proposta) em sessão e verificaram que foi atendido o edital sendo certo que os valores item a item foram apresentados pelo participante relacionado na tabela acima, sendo julgado vencedor. A Comissão abre o prazo de dois dias úteis para recurso de acordo com o artigo nº 109, inciso I, alínea "b" c.c § 6º da lei 8.666/93 e suas alterações.

Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 09h46min e lavrou-se à presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 30 de agosto de 2022.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente
MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO
Membro
JAQUELINE AP. OLIVEIRA SOARES
Membro

Publicada no quadro geral de avisos desta Prefeitura, data supra.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Técnico em Licitações

.....